



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº64/2016/CJ/DG**

Joinville, 13 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **RENATO DA SILVA NOGUEIRA**, portador do CPF: 125.743.388-12 e pertencente ao cargo de *Assistente em Administração*, para realizar a baixa de materiais permanentes por cessão aos Câmpus Florianópolis e Caçador.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

RENATO DA SILVA NOGUEIRA \_\_\_\_\_  




**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)